

| | | | | |
|--------------------|--|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| COMPETIÇÃO: | Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2023 | | RODADA: | 7ª |
| Jogo: | ASTER BRASIL F.C. | x | DESPORTIVA FERROVIÁRIA | |
| Local: | JARDIM AMÉRICA, CARIACICA | Data: | 19/11/23 | |
| Estádio: | ENGENHEIRO ARARIPE | Hora: | 14:30 | |
| Árbitro: | ESAGRIOS | JACSON BRAANÇA FANTI | | |
| Assistente 1: | ESAGRIOS | HEBERTH VICTER CALAVORTY | | |
| Assistente 2: | ESAGRIOS | CLEBER ALVES PINTO JUNIOR | | |
| Árbitro Reserva: | ESAGRIOS | CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA | | |

| | | | | |
|------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|--|
| Jogo: | VILAVELHENSE F.C. | x | CASTELO F.C. | |
| Local: | ARIBIRI, VILA VELHA | Data: | 19/11/23 | |
| Estádio: | MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA | Hora: | 14:30 | |
| Árbitro: | ESAGRIOS | ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA | | |
| Assistente 1: | ESAGRIOS | WILLIE HOLCHEMBACHT DE SOUZA GARCIA | | |
| Assistente 2: | ESAGRIOS | MARIANA WANDERMUREM DE ARAUJO | | |
| Árbitro Reserva: | ESAGRIOS | KAIQUE ALAIDE DA SILVA | | |

| | | | | |
|------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|--|
| Jogo: | DOZE F.C. | x | CAXIAS E.C. | |
| Local: | JARDIM ASTECA, VILAVELHA | Data: | 19/11/23 | |
| Estádio: | CT DO SOLVIVE | Hora: | 14:30 | |
| Árbitro: | ESAGRIOS | DAVI DUARTE RIBEIRO | | |
| Assistente 1: | ESAGRIOS | LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM | | |
| Assistente 2: | ESAGRIOS | JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA | | |
| Árbitro Reserva: | ESAGRIOS | HENRIQUE MORAES DA SILVA | | |

Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 16 a 18** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 50 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.